

O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E A SOCIEDADE DO CANSAÇO: DESAFIOS À PROTEÇÃO LABORAL NA ERA DA REVOLUÇÃO 4.0

Vanessa Cosmo de Sousa¹, Djamiro Ferreira Acipreste Sobrinho².

Resumo: O presente estudo analisa a sociedade do cansaço a partir da perspectiva constitucional, relacionando-a aos impactos da Revolução Tecnológica 4.0, considerada a base das transformações sociais e laborais contemporâneas. Nesse contexto, a pesquisa parte da hipótese de que mudanças normativas, constitucionais e infraconstitucionais, guiadas pela lógica neoliberal, contribuem para a precarização do sistema laboral, intensificando o desempenho individual e o consequente desgaste psíquico. Dessa forma, o objetivo principal é demonstrar como o ímpeto reformador ligado ao neoliberalismo está relacionado ao surgimento da sociedade do cansaço. Pretende-se, ainda, mostrar como esse contexto desafia o sistema constitucional de proteção à dignidade humana face aos objetivos da Agenda 2030, especialmente no que diz respeito à garantia de condições dignas de trabalho e ao bem-estar social. Para isso, utiliza-se como metodologia a episteme crítico-dialética, fazendo uso de categorias do materialismo histórico dialético da contradição e totalidade, elaborada por meio de uma revisão bibliográfica, com o objetivo de destacar as limitações do modelo atual e suas repercussões nas relações sociolaborais. Ao final, os resultados indicam que a hipótese fora satisfeita, uma vez que restou comprovado não existir uma regulamentação eficiente para as novas dinâmicas de trabalho. Verifica-se, ainda, o enfraquecimento das redes de proteção social e o surgimento de uma crescente sobrecarga individual, na qual a autonomia se transforma em uma demanda constante por superação. Conclui-se, portanto, que a racionalidade neoliberal, ao moldar a estrutura normativa, não só facilita a flexibilização de direitos, como também gera um estado de exaustão coletiva que caracteriza a sociedade do cansaço. Esse quadro reforça a urgência de reconsiderar a função do direito constitucional na realização dos objetivos da Agenda 2030.

Palavras-chave: Direito Constitucional. Neoliberalismo. Proteção Laboral. Sociedade do Cansaço. Agenda 2030.

¹ Acadêmica de Direito da Universidade Regional do Cariri (URCA) e integrante do Laboratório de Análise de Conflito Constitucional Socioeconômico (LACÔNICO/URCA), na Linha de Pesquisa 1: Neoliberalismo, conflitos constitucionais socioeconômicos e Estado de Exceção subjetivo. Email: vanessa.cosmo@urca.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3112546189200930>.

² Professor do Departamento de Direito, pesquisador-coordenador do Laboratório de análise de conflito constitucional socioeconômico (LACÔNICO/URCA), pesquisador do Grupo de estudos e pesquisas em Direitos humanos fundamentais – GEDHUF/URCA, pesquisador do Grupo de Análise de Políticas Públicas Intersectorial – GAPPI/UFRN. Email: djamiro.acipreste@urca.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8138176681043938>.